

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, neste ato representado pela sua Presidente Sra. NEUSA KLEIN MARASCHINI e a LF SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNES 7235607, através do sócio-proprietário, DR. DANIEL BORGES FIALHO, já qualificado no Termo de Credenciamento nº 08/2014, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS-AMAUC, em Neurologia, ADITAM o TC 008/2014, com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada em 02 de abril de 2018 e com base na Solicitação de Credenciamento de 29 de maio/2018, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará aos usuários do CIS AMAUC, serviços especializados de saúde em **Exames de Eletroencefalografia de Face, Eletroencefalografia de Membros Inferiores, Eletroencefalografia de Membros Superiores, Eletroencefalografia de Membros Inferiores e Membros Superiores e Teste de Estimulação Repetitiva**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores - Republicação do Anexo I e Atualização da Lista de Exames para o Edital de Chamamento 01/2013, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 008/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 29 de maio de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Presidente

DR. DANIEL BORGES FIALHO

LF Serviços Médicos Sociedade Simples Ltda

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo 21 ao TC008 LF Serv.Medicos Eletroencefalografias